



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 98/2023

TERMO DE ADITAMENTO Nº 46/2025 (SEGUNDO) AO CONTRATO Nº 21/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO NA MODALIDADE DE NUVEM PÚBLICA, COM IMPLANTAÇÃO/MIGRAÇÃO, HOSPEDAGEM E SUPORTE DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EDITORAÇÃO OPEN JOURNAL SYSTEMS (OJS), CONFORME DISPONIBILIZADO PELA “PUBLIC KNOWLEDGE PROJECT”, COMO SOLUÇÃO PARA O PROCESSO DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS REVISTAS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 46/2025 (Segundo), as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente **FACULDADE**, neste ato representada por sua Diretora, **Profa. Dra. Priscilla Milena Simonato de Migueli**, inscrita no CPF/MF sob o nº 314.316.818-81, e, de outro, a empresa **EDER CARLOS SALAZAR SOTTO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ME**, estabelecida na Av. Paulista nº 302, Conj. 10, Edif. José M. Borges, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.620.529/0001-67, neste ato representada por seu Proprietário, **Sr. Eder Carlos Salazar Sotto**, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.219.138-26, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, com fundamento nos artigos 24, inciso II, e 57, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/1993, o seguinte:

I- Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, contados de 10 de dezembro de 2025, o prazo estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato nº 21/2023, de prestação de serviços de computação na modalidade de nuvem pública, com implantação/migração, hospedagem e suporte do sistema eletrônico de editoração Open Journal Systems (OJS), conforme disponibilizado pela “Public Knowledge Project”, como solução para o processo de editoração e publicação das revistas da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo;

II- Para o período dessa prorrogação (**10/12/2025 a 9/12/2026**) fica avençada a estimativa anual de R\$.1.865,40 (um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), reajustado pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM/FGV), acumulado de 12 meses relativo ao mês de outubro/2025, no percentual de 0,92% (zero vírgula noventa e dois por cento), nos termos da Cláusula Sétima, §4º, do ajuste originário, compreendendo os seguintes serviços e preços:

a) R\$ 92,27 (noventa e dois reais e vinte e sete centavos) mensais, pela hospedagem gerenciada OJS - plano avançado 20GB, totalizando R\$ 1.107,24 (um mil, cento e sete reais e vinte e quatro centavos); e

b) R\$ 63,18 (sessenta e três reais e dezoito centavos) mensais, pela assistência à equipe editorial, totalizando R\$ 758,16 (setecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

III- Visando a análise geral da contratação, segue quadro sintético de informações:

Ajustes	Valor Estimado	Observação/Motivação
Contrato nº 21/2023	R\$ 2.056,36	Prazo: 12 meses, de 10/12/2023 a 9/12/2024.
Termo de Aditamento nº 53/2024 (Primeiro)	R\$ 1.846,36	Prorrogação de prazo: 12 meses, de 10/12/2024 a 9/12/2025, manutenção dos preços unitários e supressão de 10,11%.
1º Termo de Apostilamento	R\$ 1.848,36	Rerratificação do valor atribuído ao Termo de Aditamento nº 53/2024, de R\$ 1.846,36 para R\$ 1.848,36.
Termo de Aditamento nº 46/2025 (Segundo)	R\$ 1.865,40	Prorrogação de prazo: 12 meses, de 10/12/2025 a 9/12/2026; reajuste de 0,92% (IGPM/FGV- outubro/2025)

IV- As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta da dotação 25.250.3.3.90.40.99.12.126.0034.2303.04 do orçamento da Faculdade.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 98/2023

V- Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do Contrato nº 21/2023 e aditivos sucedentes, à exceção daquelas conflitantes com o presente Termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquela avença.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 28 de novembro de 2025.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Profa. Dra. Priscilla Milena Simonato de Migueli
Diretora

EDER CARLOS SALAZAR SOTTO TECNOLOGIA DA INFORMACAO- ME

Sr. Eder Carlos Salazar Sotto
Proprietário

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG nº

2. _____
Nome:
RG nº



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 98/2023

ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA EDER CARLOS SALAZAR SOTTO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 21/2023

TERMO DE ADITAMENTO Nº 46/2025 (Segundo)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para prestação de serviços de computação na modalidade de nuvem pública, com implantação/migração, hospedagem e suporte do sistema eletrônico de editoração Open Journal Systems (OJS), conforme disponibilizado pela “Public Knowledge Project”, como solução para o processo de editoração e publicação das revistas da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema do Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º da Instrução nº 01/2024 conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 28 de novembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Profa. Dra. Priscilla Milena Simonato de Migueli

Cargo: Diretora

CPF: 314.316.818-81

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa (p.p.: Priscilla Milena Simonato de Migueli,

CPF: 314.316.818-81, atual Diretora)

Cargo: Diretor à época da licitação

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 98/2023

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Profa. Dra. Priscilla Milena Simonato de Migueli

Cargo: Diretora

CPF: 314.316.818-81

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Eder Carlos Salazar Sotto

Cargo: Proprietário

CPF: 309.219.138-26

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Profa. Dra. Priscilla Milena Simonato de Migueli

Cargo: Diretora

CPF: 314.316.818-81

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Kaique Santos de Oliveira

Cargo: Coordenador de Tecnologia da Informação e Inovação (GFD-1.5)

CPF: 435.199.018-03

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização do Termo de Aditamento

Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109)

CPF: 267.116.258-89

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 98/2023

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: 59.108.100/0001-89

CONTRATADA: EDER CARLOS SALAZAR SOTTO TECNOLOGIA DA INFORMACAO- ME

CNPJ Nº: 33.620.529/0001-67

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 21/2023

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2025

VIGÊNCIA: 10/12/2025 a 09/12/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para prestação de serviços de computação na modalidade de nuvem pública, com implantação/migração, hospedagem e suporte do sistema eletrônico de editoração Open Journal Systems (OJS), conforme disponibilizado pela "Public Knowledge Project", como solução para o processo de editoração e publicação das revistas da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

VALOR: R\$ 1.865,40 (um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 28 de novembro de 2025.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Profa. Dra. Priscilla Milena Simonato de Migueli

Diretora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85F8-D9FE-CEF9-D79D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA FILADELFO ALMEIDA (CPF 308.XXX.XXX-66) em 28/11/2025 07:52:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PRISCILLA MILENA SIMONATO DE MIGUELI (CPF 314.XXX.XXX-81) em 28/11/2025 07:55:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDER CARLOS SALAZAR SOTTO (CPF 309.XXX.XXX-26) em 28/11/2025 07:56:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GIULIA CARRAMASCHI CORREA (CPF 457.XXX.XXX-04) em 28/11/2025 08:14:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KAIQUE SANTOS DE OLIVEIRA (CPF 435.XXX.XXX-03) em 28/11/2025 09:24:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 28/11/2025 13:51:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/85F8-D9FE-CEF9-D79D>